



**PORTARIA Nº 1901.001/2022**

**EMENTA: Nomeia os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim (QUIPREV).**

**O PRESIDENTE** do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim (QUIPREV), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0401/016/2021, de 04 de janeiro de 2021, do Sr. Prefeito Municipal de Quixeramobim e de conformidade com o disposto da Lei nº 182/57 de 17 de abril de 1957;

**CONSIDERANDO**, os dispositivos da Lei Municipal nº 001/2006, de 11 de julho de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deste Município;

**CONSIDERANDO**, os termos contidos no artigo 2º, caput e incisos I, II e III da Portaria nº 008/2017 – QUIPREV, que cria o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim (QUIPREV);

**CONSIDERANDO**, a necessidade de implementar seu funcionamento e regularizar às deliberações e controle das ações municipais do citado Comitê inerentes a análise e aprovação das políticas e estratégias de alocação de ativos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Quixeramobim- QUIPREV;

**RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR os seguintes membros para compor o Comitê de Investimentos, da seguinte forma:

<b>ENTIDADE</b>	<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>MEMBROS SUPLENTES</b>
<b>Presidente do QUIPREV</b>	Francisco Antônio Caetano de Castro	Kayc Avnner Caetano Silva
<b>Presidente do Conselho Municipal de Previdência</b>	Aderlania Henrique de Oliveira	Maria Suely da Silva Freire
<b>Diretor Financeiro do QUIPREV</b>	Shirley Pinheiro Guimarães	Francisco Idelbrando Rocha Ferreira Junior



Art. 2º. O mandato dos membros do Comitê de Investimento encerrar-se-á com o término do mandato dos Conselheiros e Diretores que o integram.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº001 de 04.01.2021.

Art. 4º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), em 19 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO**  
Presidente do QUIPREV



Governo Municipal de  
**QUIXERAMOBIM**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM- QUIPREV



---

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 1901.001/2022 - QUIPREV

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 0401/016/2021, de 04 de janeiro de 2021, realiza a publicação, mediante afixação no Paço do QUIPREV, Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público a Portaria nº 1901.001/2022 de 19.01.2022, para divulgação nessa data.

Cumpra-se,

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Quixeramobim (QUIPREV), em 19 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO ANTÔNIO CAETANO DE CASTRO**  
Presidente do QUIPREV